
NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 06/2021

Assunto: Avaliação do Cumprimento do Parágrafo Primeiro da Cláusula 188 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta de programas acompanhados pela CT-GRSA para o orçamento do exercício de 2021 pela Fundação Renova.

1. INTRODUÇÃO

O Parágrafo Primeiro da Cláusula 188 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta* (“TTAC”), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo Nº 0069758-6 1.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais, determinou a Fundação Renova apresentar ao Comitê Interfederativo, até o dia 30 de novembro de cada ano, proposta de orçamento para o exercício financeiro seguinte.

Dessa forma, a Fundação Renova apresentou o relatório “PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021” contendo o planejamento e o orçamento previstos para o ano de 2021, com os investimentos em programas, despesas administrativas e demais custos com o intuito de recuperar, mitigar, remediar e reparar, inclusive por meio de indenizações, os impactos advindos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, em 05 de novembro de 2015.

Diante do exposto, a CT-GRSA, baseado nos limites de suas competências, que é de acompanhamento técnico das ações da Fundação Renova, vem apresentar sua análise da Proposta de Orçamento para o exercício de 2021, ressaltando que não é objeto desta Nota Técnica esgotar as discussões sobre a distribuição dos recursos do TTAC pela Fundação Renova no âmbito dos Programas acompanhados pela CT-GRSA. Em termos mais claros, as instâncias competentes do TTAC devem avaliar e se manifestar sobre o orçamento e como a Fundação Renova vem aplicando os recursos, sejam compensatórios ou reparatórios, a partir das considerações técnicas da CT-GRSA.

2. HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Fazendo-se valer ao Parágrafo Primeiro da Cláusula 188 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta* (“TTAC”), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo Nº 0069758-6 1.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais, o qual determina que a Fundação Renova deverá apresentar ao Comitê Interfederativo, até o dia 30 de novembro de cada ano, proposta de orçamento para o exercício financeiro seguinte, a Fundação Renova apresenta o “Planejamento e Orçamento Anual - Exercício 2021”.

“O material tem como objetivo apresentar a proposta do orçamento anual da Fundação Renova ao CIF, baseado no planejamento anual dos programas para o exercício de 2021, conforme previsto na cláusula 188 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), apresentando cronograma, metas e ações específicas, além do detalhamento financeiro contemplando a diferenciação entre os gastos com ações reparatórias e compensatórias. Além do orçamento dos programas, conforme cláusula 238 do TTAC, será apresentada a proposta orçamentária das despesas de gestão administrativa, com base nas demandas das áreas, e os custos para garantir o funcionamento do sistema de governança, que também são contabilizados como administrativos.” (PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2021, Fundação Renova)

“As despesas administrativas e custeio do sistema de governança são tratados em capítulos distintos, em alinhamento à cláusula 238 do TTAC. Por fim, são detalhados o planejamento e o orçamento para cada um dos programas, para a execução das atividades do ano de 2021.” **(FR)**

Como consideração geral, vale apontar que era premissa fundamental que a Fundação Renova apresentasse atualização do orçamento com base na ACP Eixos Prioritários e nas restrições impostas pela Covid-19.

3. ANÁLISE DA CT-GRSA

Diante do cenário do Covid-19 iniciado no ano passado e ainda presente, é notório que ocorrerão limitações que devem ser esperadas e mensuradas no cumprimento de cronogramas para o ano de 2021.

Em síntese é possível informar que essas limitações no cronograma possuem como justificativas:

- i)** A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11/03/2020, que a contaminação pelo novo Coronavírus (“COVID-19”) configura pandemia;
- ii)** O Governo do Estado de Minas Gerais declarou situação de emergência em saúde pública no Estado, por meio do Decreto NE nº 113, de 12/03/2020;
- iii)** Diante das recomendações, limitações e proibições impostas pelos entes públicos, e bem como das incertezas do cenário que se delineava, em 19/03/2020, a Fundação Renova suspendeu as suas atividades em campo, comunicando a todos os seus stakeholders a paralisação temporária de suas ações presenciais;
- iv)** Observância às normas e imposições editadas nos municípios;
- v)** Aplicação da metodologia denominada “Árvore de Decisão” criada pelo “Comitê Central de COVID da Fundação Renova” (descrita às páginas 02 a 04 do documento “20200724 - Eixo 1 - COVID-19 - Comp. Protocolo Juízo” de 24/07/2020);
- vi)** Critérios de sazonalidade (em alguns casos as variações sazonais determinam a representatividade e cronograma das amostras a serem coletadas ou de ações a serem realizadas). Ações previstas para ocorrer durante o período mais crítico da pandemia – que coincidiram em parte com o período seco - tiveram seu cronograma impactado;
- vii)** Evitar riscos à saúde e segurança da equipe;
- viii)** Risco de contato com a comunidade ou propriedades rurais e;
- ix)** Trânsito intermunicipal de uma quantidade considerável de trabalhadores.

3.1 PROGRAMA 23 – Manejo de Rejeitos

Objetivo

“Recuperar as áreas afetadas pela deposição de rejeitos desde a barragem de Fundão em Minas Gerais até a zona costeira no Espírito Santo, a partir da seleção de alternativas de manejo do rejeito que causem o menor impacto socioambiental, respeitando o uso do solo e a participação dos atingidos no processo de tomada de decisão.”

1. **Nome do programa:** Manejo de Rejeitos.

2. **Cláusulas do TTAC:** Cláusulas 150, 151, 152, 153.

3. **Programa:** Reparatório.

4. **Se os recursos da planilha para cada programa estão alocados corretamente em compensatório ou reparatório:** A análise do relatório “ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021”, será apresentada a seguir.

5. **Se as atividades descritas na planilha estão de acordo com os objetivos, metas, indicadores e/ou deliberações aprovadas:** A análise do relatório “ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021”, será apresentada a seguir.

6. **Se as atividades estão de acordo com o cronograma, caso tenha cronograma aprovado:** A análise do relatório “ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021”, será apresentada a seguir.

7. **Se os valores descritos estão de acordo com as atividades:** A análise do relatório “ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021”, será apresentada a seguir.

3.1.1 Principais ações apresentadas pela Fundação Renova para o ano de 2021 no âmbito da CT-GRSA:

- Descomissionamento dos barramentos de Linhares após abril/2021 | Elaboração e início da implantação do PRAD;
- Consultoria Técnica Golder, TetraTech, NHC, UFV (22,4) | Perícia ACP (7,3) Auditoria MP (6,3) | Engenharia, licenciamento e fiscalização de campo (8,7) Comunicação Plano Manejo e Conscientização Ambiental (1,1);

- Manutenção de bioengenharia e controle de erosão | Recuperação das lagoas marginais | Expansão de renaturalização no rio Gualaxo;
- Estudos de ARSH (MS e US EPA) | Reamostragem das AA de Linhares, Mariana e Barra Longa| Continuidade dos trabalhos nas novas AA;
- Ações de monitoramento da qualidade do ar em Mariana, Barra Longa e rio Doce;
- Estudos hidrossedimentológicos; convênio UFMG para uso econômico do rejeito.

3.1.2 Do Cronograma

O documento apresentado pela Fundação Renova não apontou data prevista para a conclusão das atividades, por alegar que a maioria delas encontram-se judicializadas e se encontram em validação pelo juiz da 12ª vara, no âmbito da Ação Civil Pública 69758-61.2015.4.01.3400, entre as páginas 127 a 129.

O Programa 23 como um todo não foi judicializado, alguns itens e projetos foram judicializados (os considerados de maior prioridade), assim, **entende-se que submeter todo o cronograma do programa ao juízo é inadequado.**

Apesar da judicialização, algumas atividades não estão inseridas na ACP e não foram apresentados os cronogramas e, em alguns casos, com Nota técnica e deliberação do CIF com concordância da própria Fundação Renova. Um destes casos é o estudo da mancha de inundação, com prazo para ser entregue em 31 de março de 2021, conforme deliberação CIF nº 453 de 23/10/2021. O relatório traz a informação de que o “Refinamento da mancha de inundação à jusante de Candonga”, em item logo abaixo a planilha intitulada “Notas sobre as ações específicas do programa:”. que “¹Esta entrega está associada aos itens 11 e 11.1 do Eixo 1 ao item 3.2.b.1 do Eixo 8 da Ação Civil Pública;”, **todavia, este não é um item judicializado e a sua execução independe dos itens relacionados, logo, a fundação deveria ter apresentado uma data de conclusão para este item, assim, estando incompleta a proposta.**

Com relação ao Monitoramento fixo da qualidade do ar, as entregas das atividades relativas à estas atividades são: a) Monitoramento fixo da qualidade do ar e b) Monitoramento Móvel, de acordo com o relatório da Fundação Renova, estão vinculadas a ACP Eixos Prioritários, especificamente ao item 14 do Eixo 2: *“Apresentar ao Sistema CIF para manifestação técnica, e posterior validação e homologação judicial, proposta para a adoção de medidas efetivas para a redução de poeiras nas residências situadas nas localidades atingidas pela lama de rejeitos e equipamentos públicos, com os dados e indicadores de monitoramento que demonstrem a*

efetividade da mesma". A CT-GRSA informa que esta afirmativa é equivocada e deverá ser reajustada pela Fundação Renova. O "Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar" acompanhado pela CT-GRSA e pela FEAM não possui nenhuma atividade judicializada, sendo que o item 14 do Eixo 2 é acompanhado pela CT-Saúde, vinculado aos estudos de risco a saúde humana.

Já em relação ao Plano de manejo de rejeitos dos trechos 13 e 14, é informado que as atividades estão vinculadas a ACP Eixos Prioritários, especificamente ao item 3.2.b.1 do Eixo 8: *"Caberá às empresas rés (Fundação Renova) apresentar ao Sistema CIF para manifestação técnica-opinativa, e posterior deliberação deste juízo, de forma detalhada e exaustiva, o estudo conclusivo sobre a área diretamente afetada nas propriedades rurais localizadas a jusante da UHE Risoleta Neves ("Candonga")*. A CT-GRSA informa que esta afirmativa é equivocada e deverá ser reajustada pela Fundação Renova. O Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 13 e 14 não está judicializado no Eixo 1 - "Recuperação Ambiental Extra e Intra Calha" e, portanto, a CT-GRSA conduz todas as tratativas referentes ao Plano, no fluxo ordinário do sistema CIF.

Cabe registrar que o "Plano de Manejo de Rejeitos" é muito maior que o escopo do item 3.2.b.1 do Eixo 8, tendo por objetivo caracterizar os impactos ambientais e os depósitos de rejeitos nas áreas afetadas pelo rompimento a deposição de rejeitos desde a barragem de Fundão em Mariana/MG até a zona costeira do Espírito Santo, definindo alternativas de manejo de rejeitos e de recuperação ambiental, que causem o menor impacto ambiental e social, respeitando o uso do solo e a participação dos atingidos no processo de tomada de decisão.

Os estudos da região deltaica foram aprovados pela deliberação nº 165 e tem um prazo mínimo de 2 anos, conforme Notas Técnicas aprovadas pela CT-GRSA e deliberadas pelo CIF. As suas ações encontram-se em curso, sendo que a 4ª campanha de monitoramento foi executada em dezembro de 2020 e 5ª campanha de monitoramento será executada em março de 2021. Assim, a informação apresentada pela Fundação Renova não é condizente com o praticado, pois indica a finalização da 4ª Campanha de monitoramento da região Deltaica para 07 de abril de 2021.

Diante de tais informações é necessária a revisão do cronograma, considerando também as Notas Técnicas da CT-GRSA, as Deliberações CIF e os cronogramas apresentados pela própria Fundação Renova.

3.1.3 Dos Indicadores e metas

Os indicadores e as metas do programa de Manejo de Resíduos (PG 23) estão sendo tratados no âmbito da ACP - Eixos Prioritários, sendo discutidos no Eixo Prioritário 1, itens 01 e 02.

É recomendado que tais assuntos e tratativas sejam verificados pelo CIF, a partir das informações da Fundação Renova, conforme a página 130 “Os indicadores do programa estão em validação pelo juiz da 12ª vara, no âmbito da Ação Civil Pública (ACP) 69758-61.2015.4.01.3400”.

3.1.4 Do Orçamento

O orçamento do programa totaliza R\$ 428,6 milhões até 2021, considerando os valores realizados entre 2017 e 2019, a projeção para 2020 e o orçamento previsto para 2021 são previstos gastos totalizando R\$ 152,1 milhões, conforme a Quadro 1.

Quadro 1: Relação das atividades executadas pela Fundação Renova e considerações técnicas da CT-GRSA

Relatório “Orçamento Anual – Exercício 2021”	Considerações da CT-GRSA
Em relação ao Projeto “Barramento Linhares”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 51,9 milhões.	As ações dos barramentos de Linhares encontram-se na fase de elaboração e posterior execução de PRAD, com relação às consequências dos alagamentos ocasionados pelos barramentos. Atualmente, existem ações no âmbito da Ação Civil Pública de Linhares, do qual não é ação do sistema CIF, como atividades relacionadas a ensecadeira e (alteamento e descomissionamento). Estas ações não são acompanhadas ou orientadas pelo CIF e, assim, tais valores não deverão ser incluídos no orçamento.
Em relação ao Projeto “Geral”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 45,8 milhões.	Verificam-se aqui valores distintos ao TTAC, como Auditoria MP (entende-se ser a AECOM pelo descrito no arquivo excel), Perícia ACP, UFV.
Em relação ao Projeto “Plano Manejo Resíduo”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 21,1 milhões.	As ações relativas a alguns trechos do Plano de Manejo de Resíduos, especialmente no Estado do Espírito Santo estão judicializadas na ACP Eixos Prioritários. <u>Desta maneira, a Fundação Renova deverá apresentar considerações sobre como as tratativas conduzidas pela ACP Eixos Prioritários irão impactar a evolução das atividades e execução do orçamento.</u>

<p>Em relação ao Projeto “Áreas Contaminadas”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 17 milhões.</p>	<p>As ações relativas ao projeto “gerenciamento de áreas contaminadas” estão judicializadas na ACP Eixos Prioritários. Este assunto em específico teve decisão judicial 229618901, de 05/05/2020 suspendendo qualquer discussão sobre o assunto pelas partes interessadas.</p> <p><u>Desta maneira, a Fundação Renova deverá apresentar considerações sobre como as tratativas conduzidas pela ACP Eixos Prioritários irão impactar a evolução das atividades e execução do orçamento.</u></p>
<p>Em relação ao Projeto “Qualidade do Ar”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 8,9 milhões.</p>	<p>A CT-GRSA questiona a atividade “Varrição e caminhão pipa” previsto neste projeto e solicita informações complementares à Fundação Renova.</p>
<p>Em relação ao Projeto “Estudos Complementares”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 7,2 milhões.</p>	<p>Algumas ações relativas aos estudos complementares, como os estudos de manejo de rejeitos das lagoas marginais estão judicializadas na ACP Eixos Prioritários.</p> <p><u>Desta maneira, a Fundação Renova deverá apresentar considerações sobre como as tratativas conduzidas pela ACP Eixos Prioritários irão impactar a evolução das atividades e execução do orçamento.</u></p>

3.1.4.1 Barramentos de Linhares

As atividades dos barramentos de Linhares referem-se a um subprojeto do PG 23 e ainda possuem ações dentro do sistema CIF e acompanhado pela CT-GRSA, relacionado à elaboração e execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), ocasionado, principalmente, pelo alagamento das APPs das lagoas Juparanã e Nova.

Paralelamente, são executadas ações no âmbito judicial, através da ACP - Linhares, das quais não são orientadas e nem acompanhadas pela CT-GRSA. Os custos relacionados à auditoria e contratação de experts derivam de outros acordos externos ao TTAC, além de não terem sido aprovados pela CT, quiçá o CIF para sua inclusão neste programa, como já relatado pela Nota Técnica CT-GRSA nº 02/2019 e não devem constar no orçamento 2021. Além disso, ao analisar a planilha de orçamento 2021 são constatados valores que a CT-GRSA considera descabíveis ao seu programa, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: Orçamento referente aos barramentos de Linhares.

Descrição/Projeto/DR	ID Projeto	Valor previsto no orçamento	Comentário CT-GRSA
ESTUDOS AMBIENTAIS LAGOAS LINHARES	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 2.666.235,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF, uma vez que os estudos ambientais de solicitação do CIF já encerraram, com exceção do PRAD das lagoas.
OBRAS NOS BARRAMENTOS E ABERTURA CANAL	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$3.394.852,00	São obras sob orientação da assessoria e acordos realizados fora do TTAC, e não são acompanhadas pela CT-GRSA; não cabem ao orçamento da CT-GRSA.
ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E BATIMETRIA	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 4.612.315,00	São obras sob orientação da assessoria e acordos realizados fora do TTAC, e não são acompanhadas pela CT-GRSA; não cabem ao orçamento da CT-GRSA.
AUDITORIA MP E PERICIA JUIZO - AECOM	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 9.054.538,00	Acordos realizados fora do TTAC e não acompanhado pelo CIF
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 561.844,00	Atividade desconhecida pela CT-GRSA.
MONITORAMENTO E SEGURANÇA	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 495.972,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF.
MANUTENÇÃO DA ENSECADDEIRA DE PROTEÇÃO	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 4.484.168,00	São obras sob orientação da assessoria e acordos realizados fora do TTAC, e não são acompanhadas pela CT-GRSA; não cabem ao orçamento da CT-GRSA.

DESCOMISSÃO DA ENSECADEIRA	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 2.732.965,00	São obras sob orientação da assessoria e acordos realizados fora do TTAC, e não são acompanhadas pela CT-GRSA; não cabem ao orçamento da CT-GRSA.
DESOcupação E REALocação DAS FAMÍLIAS	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 2.663.547,00	Atividade não acompanhada pela CT-GRSA. Não cabem ao orçamento da CT-GRSA.
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURA I	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 74.287,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF.
SISTEMA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 1.382.971,00	Atividade não acompanhada pela CT-GRSA. não cabem ao orçamento da CT-GRSA.
IMPACTO SOCIAL	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 3.081.514,00	Atividade não acompanhada pela CT-GRSA. não cabem ao orçamento da CT-GRSA.
RECONSTRUÇÃO E REFORMA MORADIA LINHARES	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 3.770.705,00	Atividade não acompanhada pela CT-GRSA. não cabem ao orçamento da CT-GRSA.
PERÍCIA EIXO 4 - BARRAMENTO	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 4.794.168,00	Acordos realizados fora do TTAC e não acompanhados pelo CIF. Não foi solicitado pela CT-GRSA/CIF.
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS I	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 74.287,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF.
GERENCIAMENTO	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 1.794.304,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF.
PERÍCIA EIXO 4 - BARRAMENTO	PG-RE-A-23-EX-0282	R\$ 4.794.168,00	Acordos realizados fora do TTAC e não acompanhados pelo CIF. Não foi solicitado pela CT-GRSA/CIF.
Total		R\$ 50.432.840,00	

3.1.4.2 Atividades Gerais

Diante da reunião CIF realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, a Fundação Renova esclareceu que as atividades gerais são relacionadas as ações de levantamento de dados, estudos em execução e ações ainda não aprovadas pelo CIF, que carecem de complementação, como por exemplo, os Planos de manejo de Resíduos ainda não aprovados.

Neste item, de acordo com informações prestadas, em reunião, estão inseridas as consultorias ambientais do Programa 23, como a contratação das empresas Golder Associates, Rhama, etc., e que possuem o maior valor orçado de R\$ 20.526.237,00.

Contudo, existem descrições que não são de conhecimento da CT-GRSA, como o convênio UFV - Estudo ADAFO - Ambiental, com o orçamento previsto de R\$1.832.498,00. Outros estudos/atividades/projetos são desconhecidos da CT-GRSA e devem ser retirados do orçamento 2021 da CT, como:

Quadro 3: Orçamento referente as atividades gerais

Descrição/Projeto/DR	ID Projeto	Valor previsto no orçamento	Comentário CT-GRSA
Convênio UFV - Estudo ADAFO - Ambiental	PG-RE-A-23-DE-7023	R\$ 1.832.498,00	Atividade desconhecida pela CT-GRSA.
PEER REVIEW PLANO MANEJO	PG-RE-A-23-DE-7023	R\$ 835.320,00	A CT-GRSA não solicitou Peer Review do Plano de Manejo de Resíduos. A Fundação Renova deve esclarecer do que se trata.
AUDITORIA PG23	PG-RE-A-23-DE-7023	R\$ 6.285.983,00	Acordos realizados fora do TTAC e não acompanhados pelo CIF.
PERÍCIA SEGURANÇA ALIMENTAR EIXO 6	PG-RE-A-23-DE-7023	R\$ 7.249.368,00	Atividade não acompanhada pela CT-GRSA. não cabem ao orçamento da CT-GRSA.
LICENCIAMENTO AMBIENTAL PG23	PG-RE-A-23-DE-7023	R\$ 455.367,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF

ENGENHARIA E ESTUDOS PG 23	PG-RE-A-23-DE-7023	R\$1.907.265,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF
GERENCIAMENTO PG23	PG-RE-A-23-DE-7023	R\$ 6.554.838,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF
SEGURO MANEJO REJEITOS	PG-RE-A-23-DE-7023	R\$ 90.804,00	A CT-GRSA não tem conhecimento sobre este Projeto.
CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PG23	PG-RE-A-23-DE-7023	R\$ 302.785,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF, uma vez que já existe o plano de comunicação no orçamento.
Total		R\$ 25.514.228,00	

3.1.4.3 Plano Manejo de Resíduos

Conforme reunião de alinhamento entre a Fundação Renova e o CIF, no dia 12 de fevereiro de 2021, este item refere-se aos estudos aprovados pelo CIF e em execução no âmbito do Programa de Manejo de Resíduos.

Foram identificados itens sem a informação completa, conforme o Quadro 4.

Quadro 4: Orçamento referente ao Plano de Manejo de Resíduos

MANEJO REJEITOS - CANDONGA FASE 2 (ESTUDO DE MODELAGEM HÍDRICA - MANEJO CANDON)	PG-RE-A-23-EX-0300	R\$ 65.740,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF. Cabe salientar que os estudos de modelagem se encontram no item de estudos complementares e já prevê os estudos da UHE Candonga.
OBRA TALUDE NAZARENO	PG-RE-A-23-EX-0246	R\$ 1.372.814,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF.
Total		R\$ 1.438.554,00	

3.1.4.4 Qualidade do Ar

Quanto às atividades relacionadas ao Controle da Qualidade do Ar, não foram apresentadas informações suficientes que possibilitem uma manifestação por parte da CT-GRSA, conforme Quadro 5.

Quadro 5: Orçamento referente a qualidade do ar.

Descrição/Projeto/DR	ID Projeto	Valor previsto no orçamento	Comentário CT-GRSA
VARRIÇÃO E CAMINHÃO PIPA	PG-RE-A-23-EX-0190	R\$ 2.228.148,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF.
GESTÃO DA QUALIDADE DO AR	PG-RE-A-23-EX-0190	R\$ 6.690.604,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF.
MONITORAMENTO MATERIAL PARTICULADO	PG-RE-A-23-EX-0190	R\$ 27.372,00	Informação insuficiente que possibilite manifestação do CIF.
Total		R\$8.946.124,00	

3.1.4.5 Estudos Complementares

De acordo com informações prestadas, pela Fundação Renova, em reunião com integrantes do CIF, em 12 de fevereiro de 2021, os estudos complementares referem-se àqueles estudos específicos, que necessitam de maior detalhe.

Neste item é constatado o estudo Hidrossedimentológico do rio Doce, que se encontra judicializado na ACP - Eixos Prioritários, inserido no Eixo Prioritário 1, item 10.1, no valor de R\$ 1.354.320,00.

Também há a descrição, na planilha em excel, “Pesquisa UFMG”. Entende-se, com o auxílio do relatório, que se trata do convênio de pesquisa com a UFMG, para uso econômico do rejeito. Tais estudos não foram aprovados, pela CT-GRSA, e os seus valores não foram aprovados. Este assunto encontra-se em discussão no sistema CIF e, caso aprovado, o mesmo será direcionado para a CT responsável, pelo próprio CIF, não cabendo a definição, por parte da Fundação Renova, da alocação do projeto na CT-GRSA. Sendo assim o valor de R\$ 1.255.408,00 não deve ser incluído no orçamento 2021 da CT-GRSA.

Por fim, existem três projetos que carecem de informações: Monitoramento Solo/Sedimento, Estabilidade Geotécnica de Taludes e Topobatimetria. Tanto o relatório como a planilha entregue não especificam estes estudos, como localização, projeto associado, dentre outros, não sendo possível identificar a pertinência dos mesmos no orçamento da CT-GRSA.

Quadro 6: Orçamento referente aos estudos complementares.

Descrição/Projeto/DR	ID Projeto	Valor previsto no orçamento	Comentário CT-GRSA
MONITORAMENTO SOLO/SEDIMENTO	PG-RE-A-23	R\$ 727.362,00	Atividade com informação insuficiente, como: localização geográfica, projeto associado, etc.
ESTABILIDADE GEOTÉCNICA DE TALUDES	PG-RE-A-23	R\$ 1.200.648,00	Atividade com informação insuficiente, como: localização geográfica, projeto associado, etc.
TOPOBATIMETRIA	PG-RE-A-23	R\$ 159.556,00	Atividade com informação insuficiente, como: localização geográfica, projeto associado, etc.
Pesquisa UFMG	PG-RE-A-23-EX-0302	R\$ 1.255.408,00	A CT-GRSA não tem conhecimento sobre este Projeto / não aprovado pela CT-GRSA.
Total		R\$ 3.342.974,00	

Ainda, entende-se que o orçamento para os estudos de Análise de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico, no valor de R\$ 17.040.423,00, devem ser apresentados, detalhadamente. Tais estudos dependem de decisões judiciais e, caso estejam sendo executados unilateralmente, pela Fundação Renova, e as decisões judiciais alterem o curso da execução das análises de risco, os valores não poderão ser inseridos no orçamento da CT-GRSA, como a continuidade dos trabalhos nas novas áreas alvo (AA).

3.2 PROGRAMA 24 - Programa Contenção dos Rejeitos

Objetivo

O Programa tem como objetivo a construção e operação de estruturas de contenção de sedimentos para armazenamento dos materiais retirados das calhas dos rios e seu entorno, quando aplicáveis, visando, principalmente, à redução gradativa da turbidez dos rios para níveis máximos de 100 NTU na estação seca, no prazo máximo de três anos.

1. **Nome do programa:** Sistema de Contenção dos Rejeitos e Tratamento in situ dos Rios.
2. **Cláusulas do TTAC:** Cláusulas 154, 155, 156 e 157.
3. **Programa:** Reparatório.

A CT-GRSA, no âmbito de suas competências, emitiu a Nota Técnica CT-GRSA nº 04/2021, aprovada em sua 51ª Reunião Ordinária (09/02/2021), que recomendou ao CIF o encerramento do PG - 24 a partir da avaliação do cumprimento das exigências técnicas previstas no TTAC. Posteriormente à deliberação do CIF, estes documentos deverão ser encaminhados à *Ernst Young* (auditoria finalística e de execução do TTAC) para avaliação e elaboração de manifestação, para encerramento integral das Cláusulas vinculadas ao PG-24.

Quando da análise do documento “PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2021” foi verificado que novamente a Fundação Renova apresentou informações equivocadas em relação ao PG - 24, com a inclusão da atividade: “Execução do projeto básico de descomissionamento do Dique S4” no valor de 0,8 milhões, conforme observado no Quadro 7.

Quadro 7: Orçamento do Programa 24.

Descrição/Projeto/DR	ID Projeto	Valor previsto no orçamento	Comentário CT-GRSA
TRANSPORTE BLOCOS - ALTEAMENTO S3	FD-RE-A-PG024-01-07	R\$ 800.004,00	A CT-GRSA aprovou a NT CT-GRSA 04/2021 que concluiu pelo encerramento do PG-24, visto que todas as ações previstas no escopo deste programa foram executadas. Desta maneira, esta atividade deve ser explicada e remetida para o PG-23.
Total		R\$ 800.004,00	

O escopo do PG-24, aprovado pela Deliberação CIF nº 246, excluiu a estrutura de contenção de rejeitos denominada “Dique S4” do PG - 24, visto que esta estrutura está sendo acompanhada pelo PG-23. Desta maneira, a Fundação Renova deverá retirar o valor relativo ao “Dique S4” do orçamento do PG-24, sendo transferido para o PG-23. Esta solicitação de ajuste já havia sido solicitada pela CT-GRSA, na análise dos orçamentos dos anos anteriores, mas novamente o erro foi mantido.

Além disso, quando analisada a planilha detalhada, Anexo enviado junto ao documento em análise, foi observado que existe uma previsão de gastos no valor de 0,8 milhões com a descrição do Projeto “ALTEAMENTO S3”. A CT-GRSA solicita esclarecimentos sobre este projeto, visto que ele não se encontra no documento descritivo e caso este Projeto se trate do descomissionamento do dique S4, este deverá ser redirecionado para o PG - 23.

Os valores orçamentários previstos nos anos de 2015 a 2019 já foram discutidos pela CT-GRSA em outras manifestações técnicas que já foram encaminhadas à Fundação Renova e CIF, devendo as mesmas serem consideradas pela *EY* na avaliação do encerramento do Programa.

3.3 PROGRAMA 34 - Preparação para Emergências Ambientais

Objetivo

Implantação de ações de incremento às estruturas de apoio para os sistemas de emergências ambientais nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, conforme previsto na Cláusula 173 do TTAC.

1. **Nome do programa:** Preparação às Emergências Ambientais.
2. **Cláusulas do TTAC:** Cláusula 173.
3. **Programa:** Compensatório.
4. **Se os recursos da planilha para cada programa estão alocados corretamente em compensatório ou reparatório:** A análise do relatório “ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021”, será apresentada a seguir.
5. **Se as atividades descritas na planilha estão de acordo com os objetivos, metas, indicadores e/ou deliberações aprovadas:** A análise do relatório “ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021”, será apresentada a seguir.
6. **Se as atividades estão de acordo com o cronograma, caso tenha cronograma aprovado:** A análise do relatório “ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021”, será apresentada a seguir.
7. **Se os valores descritos estão de acordo com as atividades:** A análise do relatório “ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021”, será apresentada a seguir. A CT-GRSA não apresentará considerações específicas da planilha orçamentária, visto que não tem esta competência, uma vez que a Câmaras Técnicas tem o papel de acompanhamento técnico das ações da Fundação Renova.

3.3.1 Principais ações apresentadas pela Fundação Renova para o ano de 2021 no âmbito da CT-GRSA:

- Adequação da infraestrutura utilizada pela Defesa Civil Municipal (COMPDEC), reforma ou construção de sede própria e incremento de novos equipamentos;
- Projeto Piloto de apoio e orientação ao poder público na implantação de processo de gestão Segurança, Meio Ambiente e Saúde em escolas;

- Ações de apoio e orientação às Defesas Civas na formação de uma ambiência favorável à conscientização pública voltada para gestão de risco e desastres;
- Ações de apoio a orientação às Defesas Civas na formação e manutenção de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDECs;
- Capacitação de curta e longa duração | Gerar conhecimento, métodos e técnicas para ambientes operacionais, em gestão de riscos e continuidade de negócios para prevenção e mitigação de desastres | Desenvolvimento e aprimoramento da formação profissional para atuação e apoio ao Sistema de Proteção e Defesa Civil.

3.3.2 Orçamento

O orçamento do programa totaliza R\$ 26,1 milhões até 2021, considerando os valores realizados entre 2016 e 2019, a projeção para 2020 e o orçado para 2021.

Quadro 8: Relação das atividades executadas pela Fundação Renova e considerações técnicas da CT-GRSA

<p align="center">Relatório</p> <p align="center">“Orçamento Anual – Exercício 2021”</p>	<p align="center">Considerações da CT-GRSA</p>
<p>Indicadores e metas do PG-34 previstas ao final do exercício de 2021 (Página 185).</p> <ul style="list-style-type: none"> • I01 - Percentual de indivíduos capacitados (cursos de longa duração) Meta: 50%. • I02 - Taxa de resposta às demandas de Promoção à capacitação da Defesa Meta: 80%. • I03 - Índice de Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil Meta: 80%. • I04 - Percentual de cumprimento da implantação de medidas de incremento da estrutura de apoio das defesas civis Meta: 100%. 	<p>A partir da análise da Nota Técnica CT-GRSA no 12/2020 foram avaliados os referidos indicadores apresentados no documento apresentado pela Fundação Renova ("Definição do PG - 34 -Rev. 02"), estando a CT-GRSA em concordância com o que foi apresentado.</p>
<p>Em relação ao Projeto “Melhoria Estrutural Defesas Civas”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 9,2 milhões.</p>	<p>Valor teto de 1,2 milhão, sendo sua alteração possível apenas por deliberação aprovada pelo CIF ou revisão de programa conforme previsto pelo TTAC.</p>

<p>Em relação ao Projeto “Escola Segura”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 2,9 milhões.</p>	<p>Valor teto de 2,8 milhões, sendo sua alteração possível apenas por deliberação aprovada pelo CIF ou revisão de programa conforme previsto pelo TTAC.</p>
<p>Em relação ao Projeto “Sistema de Proteção e Defesa Civil”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 2,6 milhões.</p>	<p>Valor teto de 1,6 milhão, sendo sua alteração possível apenas por deliberação aprovada pelo CIF ou revisão de programa conforme previsto pelo TTAC.</p> <p>Além disso, existe o aporte de 0,5 milhão para o projeto de “Capacitação das Defesas Cíveis”.</p>
<p>Em relação ao Projeto “NUPDEC”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 0,7 milhão.</p>	<p>Valor teto de 1,3 milhão, sendo sua alteração possível apenas por deliberação aprovada pelo CIF ou revisão de programa conforme previsto pelo TTAC.</p>
<p>Em relação ao Projeto “Estudos Complementares”, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 0,5 milhão.</p>	<p>A CT-GRSA não tem conhecimento sobre estes estudos complementares no âmbito do PG34</p>
<p>Orçamento anual total do PG-34 2021: 15,9 milhões.</p>	<p>Orçamento anual total do PG-34 2021: 7,5 milhões.</p>

Foi apresentado, pela Fundação Renova, no documento "Definição do PG - 34 -Rev. 02", do qual foi analisado pela CT-GRSA e resultou a Nota Técnica CT-GRSA nº 24/2020. Nesta Nota Técnica foi previsto um orçamento total no valor de R\$ 7,5 milhões para execução dos 5 projetos do PG34, para o ano de 2021, conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1: Orçamento do PG-34

Projeto/Processo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Capacitação das Defesas Cívicas					0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	3,0
Escola Segura			0,4	0,0	2,4	2,8	1,0	0,0	0,0	0,0	6,6
NUPDEC – Núcleo de Proteção e Defesa Civil			0,4	0,0	1,0	1,3	1,3	0,0	0,0	0,0	4,1
Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil	0,6	0,6	0,4	0,7	1,4	1,6	0,9	0,0	0,0	0,0	6,2
Melhorias Estrutural das Defesas Cívicas	0,3	2,0	0,0	1,7	8,0	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	14,4
Total	0,8	2,6	1,2	2,4	13,4	7,5	4,9	0,5	0,5	0,5	34,3

Além disso, em relação ao Projeto “NUPDEC” do PG-34, a Fundação Renova propôs um orçamento para 2021 no valor de 0,7 milhão, sendo que o valor teto é de 1,3 milhão, sendo sua alteração possível apenas por deliberação aprovada pelo CIF ou revisão de programa conforme previsto pelo TTAC.

Quadro 9: Comparação entre os orçamentos apresentados pela Fundação Renova para execução dos projetos do PG34 no Ano de 2021

Projeto/Processo	Valores apresentados pela Fundação Renova (milhões de reais)		
	Definição do PG - 34 -Rev. 02	Orçamento anual - Exercício Anual 2021	Tabela de Fluxo Econômico do Orçamento 2021
Capacitação das Defesas Cíveis	0,5	0,5	-
Escola Segura	2,8	2,9	791.574
NUPDEC - Núcleo de Proteção e Defesa Civil	1,3	0,7	475.692
Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil	1,6	2,6	5.457,749
Melhoria Estrutural das Defesas Cíveis	1,2	9,2	9.204,248
Total	7,5	15,9	7,6

Diante ao exposto e da divergência entre os documentos "*Definição do PG - 34 -Rev. 02*"; "*Planejamento e Orçamento anual - Exercício Anual 2021*" e "*Tabela de Fluxo Econômico do Orçamento 2021*", a CT-GRSA solicita que a Fundação Renova esclareça tais divergências, bem como apresente justificativa para a falta de previsão orçamentária para o projeto "*Capacitação das Defesas Cíveis*", projeto que está em execução atualmente e com previsão de término após o ano de 2021.

Além disso, a Fundação Renova deverá se ater para o desenvolvimento das atividades apontadas na tabela de fluxo orçamentário, conforme Quadro 10, apresentando respostas quanto às divergências do orçamento aprovado pelo CIF, por meio da Deliberação CIF 460, respaldada pela Nota Técnica CT-GRSA nº 24/2020.

Quadro 10: Orçamento no PG-34 apresentado pela Fundação Renova para o ano de 2021 que a CT-GRSA desconhece

Descrição/Projeto/DR	ID Projeto	Valor previsto no orçamento	Comentário CT-GRSA
MATERIAIS DE USO E CONSUMO - BARRA LONGA	PG-CP-A-34-EX-0072	R\$ 9.204.248,00	Fundação Renova deverá apresentar resposta quanto às divergências do orçamento aprovado pelo CIF por meio da Deliberação CIF 460, respaldado pela NT CT-GRSA 24/2020.
APOIO A DEFESA CIVIL	PG-CP-A-34-EX-8152	R\$ 5.457.749,00	Fundação Renova deverá apresentar resposta quanto às divergências do orçamento aprovado pelo CIF por meio da Deliberação CIF 460, respaldado pela NT CT-GRSA 24/2020.
ESCOLA SEGURA	PG-CP-A-34-EX-8152	R\$ 791.574,00	Fundação Renova deverá apresentar resposta quanto às divergências do orçamento aprovado pelo CIF por meio da Deliberação CIF 460, respaldado pela NT CT-GRSA 24/2020.
NUPDEC	PG-CP-A-34-EX-8152	R\$ 475.692,00	Fundação Renova deverá apresentar resposta quanto às divergências do orçamento aprovado pelo CIF por meio da Deliberação CIF 460, respaldado pela NT CT-GRSA 24/2020.
Total		R\$ 15.929.263,00	

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme as informações apresentadas nesta Nota Técnica, as Deliberações CIF e Notas Técnicas anteriores emitidas pela CT-GRSA, esta análise teve o objetivo de apresentar manifestação sobre o orçamento apresentado da Fundação Renova, referente ao ano de 2021, sobre os programas: PG – 23: “PROGRAMA DE MANEJO DE REJEITOS”; PG - 24: “PROGRAMA CONTENÇÃO DOS REJEITOS” e PG - 34: “PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS”.

A CT-GRSA entende que o orçamento 2021 possui divergências entre os próprios documentos apresentados pela própria Fundação Renova, e também com o escopo/definição dos programas acompanhados pela CT-GRSA e já aprovados pelo CIF.

Os técnicos da CT-GRSA detectaram que algumas atividades em execução ou com previsão de execução, para o ano de 2021, não constam em nenhum dos documentos apresentados, como o caso do projeto de “*Capacitação da Defesa Civil*”, do PG-34. Além disso, muitas atividades inseridas nos referidos programas não possuíam um detalhamento que possibilitasse identificar de qual projeto exatamente se trata, o que acarreta na falta de subsídios que possibilitem o posicionamento da CT-GRSA.

A análise da CT-GRSA do Orçamento 2021 apresentado pela Fundação Renova se deu de forma macro. Para todas as atividades e valores apresentados pela Fundação Renova, no orçamento de 2021, que foram consideradas não aderentes aos projetos e objetivos dos Programas acompanhados pela CT-GRSA foi solicitada que a atividade fosse retirada ou realocada do PG, como o caso das ações relativas ao dique S4 que devem estar no PG-23 e não no PG-24 e dos custos da perícia do Eixo 6, que não compõem o escopo do PG-23 e sim do PG 16 e 28. Em suma, a CT-GRSA realizou uma avaliação macro entre a aderência das informações apresentadas pela Fundação Renova para com os projetos e objetivos dos programas acompanhados por esta Câmara.

Vale salientar que, conforme já relatado nas análises dos orçamentos para os anos de 2019 e 2020, a CT-GRSA entende que não é de sua competência fazer uma análise detalhada do orçamento a ser executado nos Programas (PGs), sendo realizada uma análise técnica do orçamento previsto.

Além disso, a CT-GRSA entende que a Fundação Renova não fornece os dados suficientes para que o sistema CIF realize de maneira adequada uma análise sobre o que está sendo proposto de ser executado no ano corrente versus quanto isso irá custar e o porquê da estimativa do custo.

Desta maneira, entendemos que a manifestação apresentada neste documento é o que cabe a esta Câmara Técnica, visando subsidiar o CIF na tomada de decisão.

Diante ao exposto a CT-GRSA solicita que a Fundação Renova realize ajustes nos Programas 23, 24 e 34, referentes à adequação dos projetos, atividades e orçamento dos referidos programas, conforme abordado e apontado ao longo desta nota técnica.

Vitória, 03 de março de 2021.

Equipe Técnica responsável pela elaboração desta Nota Técnica:

- Adelino Ribeiro Neto (IEMA/ES)
- Gilberto Fialho Moreira (Feam/MG)
- Mariana Natália de Souza (Feam/MG)
- Patrícia Rocha Maciel Fernandes (Feam/MG)
- Thales Del Puppo Altoé (IEMA/ES)
- Webert Stopa Ferreira (Defesa Civil de Mariana)



Thales Del Puppo Altoé

Coordenação da CT-GRSA